

SONANGOL SÃO TOME E PRÍNCIPE – STP, S.A.

CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCLUINDO SEMOVENTES

EDITAL N.º 001/2024

A **SONANGOL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – STP S.A.**, matriculada no Guichet Único para Empresas da cidade de São Tomé, sob o número 3027/2014, com NIF 517252115, com sede na Rua da Guiné, cidade de São Tomé, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de concurso público para venda de bens patrimoniais, incluindo imóveis, equipamentos e semoventes, conforme as condições estabelecidas neste edital:

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O concurso tem por objeto a alienação dos bens listados no Anexo I (Lista de bens e condições detalhadas) deste edital, compreendendo:

- Bens imóveis localizados no território da República Democrática de São Tomé e Príncipe.
- Equipamentos diversos, conforme especificação e estado descritos no anexo II. (Especificação dos Bens, incluindo fotografias dos bens imóveis e dos semoventes).

2. MODALIDADE E PARTICIPAÇÃO

2.1. A licitação será realizada na modalidade de concurso público, sendo permitido a qualquer pessoa física ou jurídica, que atenda aos requisitos deste edital, apresentar proposta.

2.2. Os interessados deverão:

- Adquirir o documento de licitação e inscrever-se na lista dos concorrentes.
- Apresentar um documento de identificação pessoal válido, designadamente o bilhete de identidade ou o passaporte, tratando-se pessoal singular, ou registo de pessoal coletiva ou contrato social, tratando-se de empresas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar deste concurso:

- Servidores, empregados ou representantes legais da empresa.
- Pessoas impedidas por determinação legal.



4. CRONOGRAMA DO CONCURSO

4.1. As principais datas do concurso são:

- Visita/Inspeção dos bens: 20/01/2025 a 28/01/2025.
- Início do recebimento das propostas: 29/01/2025.
- Término do prazo para entrega das propostas: 14/02/2025.
- Sessão pública de abertura das propostas: 17/02/2025, pelas 09:00 horas e na sede da empresa, na rua da Guiné, São Tomé.
- Homologação do resultado: 21/02/2025

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Maior oferta para cada bem individualmente.
- Cumprimento integral das exigências previstas neste edital.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

6.1. O pagamento deverá ser realizado em 7 dias, contados da data de homologação do resultado do concurso.

6.2. A entrega dos bens será efetuada mediante comprovação do pagamento integral e assinatura do termo de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à **SONANGOL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – STP S.A**, Rua da Guiné, São Tomé, pelos e-mails Manuel.amado@enco.st; onezio.quaresma@enco.st; jose.barbosa@enco.st ou telefones 00239 2241350, 00239 9904024, 00239 9085555 e 00239 9903582.

7.2. Este edital e seus anexos integram e vinculam as partes em todas as suas disposições.



7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

São Tomé, 20 de Janeiro de 2025.



ANEXOS:

Anexo I: Lista de bens e condições detalhadas.

Anexo II: Especificações dos bens.